

## ATA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA.

Aos 18 de julho de 2019, reunidos os Sindicatos dos Empregados e Municípios de Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe (SECAMP) e o Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista (SICON), fica reiterado a ULTRATIVIDADE ou seja mantida todas as cláusulas da Convenção Coletiva 2017/2019 até que a Convenção Coletiva 2019/2021 seja homologada pelo TRT, bem como valida a estabilidade normativa a partir de 22/07/2019.



**José Francisco da Rocha**  
**Presidente do SECAMP**



**Rubens José Reis Moscatelli**  
**Presidente do SICON**